

NOTA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DO SINDIFES ACERCA DAS PUBLICAÇÕES DO JORNAL ESTADO DE MINAS.

A Diretoria Executiva Colegiada do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO (SINDIFES) – UFMG, CEFET-MG, UFVJM – preocupada com as constantes e graves denúncias veiculadas no Jornal ESTADO DE MINAS acerca de decisões do Tribunal de Contas da União (TCU), referente à supostas irregularidades na utilização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) como entidade de apoio da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, bem como outras de favorecimento a pessoas e/ou grupos, especificamente aquelas veiculadas no jornal do dia 01 de fevereiro de 2009, vem a público manifestar o que se segue:

1 – Seu mais veemente repúdio a toda e qualquer insinuação associando a Instituição e os servidores que constroem uma das melhores e mais respeitadas Universidades Públicas do país a quaisquer acontecimentos que não estejam absoluta e comprovadamente fundamentados;

2 - Apoio a este trabalho realizado pelo TCU nas instituições federais de ensino, no que tange a resguardar o patrimônio como um bem da sociedade, assim como a utilização correta e transparente dos recursos públicos;

3 - Defende o direito à utilização dos instrumentos legais pela Administração Central da UFMG, garantindo a ampla defesa e o contraditório. Consideramos, ainda, que os mesmos devam ser utilizados também na defesa dos direitos de seus servidores;

4 - Afirmar sua posição de defesa da autonomia universitária consagrada no artigo 207 da Constituição Federal, com efetivo controle social e contra as tentativas de privatizações das Universidades Federais;

5 - Defender a transparência administrativa na UFMG e a paridade da representação dos segmentos que compõem a comunidade universitária em todos os níveis decisórios, como forma de democratizar a gestão;

6 – Que a prática nefasta da terceirização do serviço público, incansavelmente denunciada pela categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e pelos seus órgãos de representação, SINDIFES e FASUBRA (Federação de

Sindicatos dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino), seja efetivamente erradicada, passando as contratações a acontecerem única e exclusivamente pela via do Concurso Público;

7 - Que a Administração Central da UFMG esclareça os fatos veiculados pelo jornal supracitado, a fim de que a Instituição e, por consequência toda a Comunidade Universitária, não sofra o desgaste que a questão, por sua própria natureza, tem provocado;

8 – Que sejam apurados rápida e completamente todos os fatos, e em caso de comprovação de quaisquer irregularidades, que os responsáveis respondam por seus atos;

9 - Reafirmar o compromisso intransigente deste Sindicato com a verdade, com o respeito às pessoas e instituições, com os princípios éticos e com os interesses da comunidade universitária e da sociedade.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2009.

DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DO SINDIFES